

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução SEDUC nº 07, de 14-01-2025, que estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições legais, à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e a Coordenadoria Pedagógica – COPED, em especial a importância Protagonismo dos estudantes que, como princípio e premissa, norteia o Modelo Pedagógico e o Modelo de Gestão do Programa Ensino Integral,

Resolve:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução SEDUC nº 07, 14-01-2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o parágrafo único do artigo 3º:

Parágrafo único - O professor selecionado para atuar no projeto não pode ser docente designado em Regime de Dedicção Exclusiva da Unidade Escolar, com exceção do descrito no § 2º do artigo 5º da presente Resolução.” (NR).

II - o § 2º do artigo 6º:

§ 2º – “O cronograma do processo de seleção ocorrerá em conformidade com o previsto e divulgado pela Diretoria de Ensino.” (NR).

III – o artigo 10:

“Artigo 10 – “O Professor do projeto não atuará em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), não fazendo jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar 1374, de 30-03-2022, alterada pela Lei Complementar 1.396, de 22-12-2023 e, assim, não será contabilizado no módulo da Unidade Escolar conforme descrito na Resolução SEDUC 93, de 7 -11 - 2024.” (NR).

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo da Resolução SEDUC Nº 7 DE 14-01-2025.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao 14-01-2025.